

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA | CÍVEL

Acórdão

Processo

2278/20.4T8LLE-A.E1

Data do documento

10 de março de 2022

Relator

Paulo Amaral

DESCRITORES

Apoio judiciário > Impugnação > Prazo para a reclamação

SUMÁRIO

O prazo para a impugnação contenciosa do indeferimento do pedido de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, previsto no artigo 27.º da Lei 34/2002, conta para a interrupção do prazo para o requerente apresentar a sua defesa, quer tenha havido ou não aquela impugnação.

(Sumário do Relator).

Fonte: <http://www.dgsi.pt>